



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1135/GR/UFFS/2012

~~PORTARIA Nº 1047/GR/UFFS/2012~~

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR a Comissão de Desenvolvimento do Plano de Sustentabilidade da UFFS.~~

~~Art. 2º A Comissão será responsável pelo desenvolvimento do Plano de Sustentabilidade da UFFS, tendo em vista a Instrução Normativa MPOG nº 01/2010 e o Decreto nº 5.940/2006 que tratam sobre o Plano de Sustentabilidade das Instituições Públicas Federais.~~

~~Art. 3º Designar, como membros da Comissão de Desenvolvimento do Plano de Sustentabilidade da UFFS, os seguintes servidores:~~

- ~~I – Ademir Tancini, Engenheiro Sanitarista, Siape 1940448;~~
- ~~II – Adriana Gustavo Cardoso, Assistente em Administração, Siape 1771558;~~
- ~~III – Ana Maria Olivo, Administrador, Siape 1374432;~~
- ~~IV – Carlos Eduardo Cereto, Biólogo, Siape 1881985;~~
- ~~V – Daiane Viegas Dame, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1913987;~~
- ~~VI – Edemar José Baranek, Engenheiro/Área: Agronomia, Siape 1768801;~~
- ~~VII – Edinéia Paula Sartori Schmitz, Técnica de Laboratório/Química, Siape 1894471;~~
- ~~VIII – Evelin Samuelsson, Técnico de Laboratório: Biologia, Siape 1956430;~~
- ~~IX – Fernanda Mara Peretti, Diretora Administrativa, Siape 1795529 (Presidente);~~
- ~~X – Flávia Bernardo Chagas, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1794696;~~
- ~~XI – Gilberto Sobroza Pedroso, Chefe do Departamento de Arte e Cultura, Siape 1770954;~~
- ~~XII – Márcio de Medeiros Gonçalves, Docente do curso de Agronomia, Siape 1948175;~~
- ~~XIII – Marcio Luz Scheibel, SIAPÉ 1703669;~~
- ~~XIV – Márcio Luft, Administrador, Siape 1873960;~~
- ~~XV – Mauricio Fernando Bozatski, Secretário Especial de Assuntos Estudantis, Siape 1527620;~~
- ~~XVI – Nilton César Rodrigues Menezes, Assistente em Administração, Siape 1771974;~~
- ~~XVII – Rosângela Frassão Bonfanti, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1952035;~~
- ~~XVIII – Rosiléia Garcia França, Docente do curso de Engenharia Ambiental e Energias Renováveis, Siape 1838113;~~
- ~~XIX – Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;~~
- ~~XX – Sandro Adriano Schneider, Administrador, Siape 1911255;~~
- ~~XXI – Scheyla Maria Cardinal, Assistente em Administração, Siape 1766303;~~
- ~~XXII – Sérgio Begnini, Administrador, Siape 2828431;~~



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

~~XXIII – Silvete Moterle, Assistente em Administração, Siape 1916828;~~
~~XXIV – Wellington Tischer, Arquiteto, Siape 1639163.~~

~~Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (trinta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.~~

~~Art. 5º Fica revogada a Portaria Nº 1021/GR/UFES/2012, de 10 de outubro de 2012.~~

~~Art. 6º esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFES.~~

Chapécó-SC, 24 de outubro de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES